

Assembleia Geral de Acionistas – 28 de abril de 2014

Procedimentos

Exercício de voto por correspondência

- Apenas têm direito a participar nas reuniões da Assembleia Geral os acionistas com direito a voto. Têm a qualidade de acionistas, para efeitos de participação nas reuniões da Assembleia Geral, os que tenham uma ação escriturada em seu nome, **até às 00:00 horas (hora legal de Portugal) do dia 17 de abril de 2014**;
- Cabe um voto a cada ação;
- Os acionistas com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos;
- Procedimentos a adotar no voto por correspondência:

Até dia 16 de abril

O acionista poderá dirigir ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma solicitação para envio dos boletins de voto, a qual se recomenda que seja entregue na sede da Sociedade até ao dia 16 de abril de 2014, da qual conste a morada para onde devam ser remetidos os boletins de voto. Em alternativa os acionistas podem retirar do presente sítio da internet, <http://ag28abril2014.galpennergia.com>, os boletins de voto. Neste caso, não será necessário o envio da comunicação acima referida.

O envio desta carta não dispensa o acionista de remeter, por escrito, a sua intenção de participar na assembleia geral até às 23:59 (hora legal de Portugal) do dia 16 de abril de 2014 e até ao **final do dia do 17 de abril de 2014**, a “Solicitação de declaração de Registo de Ações”, emitida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações. Para o efeito, poderá o acionista retirar do sítio da Internet, <http://ag28abril2014.galpennergia.com>, o modelo de “Solicitação de Declaração para Registo de Ações”.

Até às 23:59 (hora legal de Portugal) do dia 17 de abril de 2014

Prazo limite para receção da declaração do intermediário financeiro que ateste sobre as ações detidas pelos acionistas (artº 23º-C n.º 4 do Código dos Valores Mobiliários). Para o efeito, poderá o acionista retirar do sítio da Internet, <http://ag28abril2014.galpennergia.com>, o modelo de “Solicitação de Declaração para Registo de Ações”.

O acionista que tenha declarado a intenção de participar na assembleia geral, nos prazos acima referidos, e transmita a titularidade de ações **entre a data de registo (00:00 horas (hora legal de Portugal) do 5º dia de negociação anterior à data de 28 de abril de 2014) e o fim da assembleia geral**, deve comunicar tal facto imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM.

Até dia 24 de abril

Os acionistas devem dirigir ao presidente da mesa da assembleia geral, por correio registado com aviso de receção, para a sede da sociedade, um envelope fechado contendo o boletim de voto devidamente preenchido, com assinatura reconhecida, caso se trate de pessoas coletivas, ou, no caso de pessoas singulares, com assinatura simples acompanhada de fotocópia do respetivo documento de identificação.

- A presença do acionista na assembleia geral de acionistas implica a revogação do voto expresso;
- Só serão consideradas válidas as declarações de voto de onde conste de forma expressa e inequívoca:
 - a indicação do ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita;
 - a proposta concreta a que se destina;
 - a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta.
- As cartas contendo as declarações de voto serão abertas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no início dos trabalhos, contando os votos emitidos por correspondência para a verificação do quórum constitutivo da assembleia, sendo o resultado da votação por correspondência relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos divulgado no ponto a que disser respeito;
- Os votos emitidos por correspondência valerão como votos contra em relação a propostas de deliberação apresentadas ou alteradas posteriormente à emissão do voto, salvo no caso de deliberações eletivas, em que tais votos são considerados como não emitidos;
- Todas as comunicações a submeter ao presidente da mesa da assembleia geral ou à Sociedade deverão ser enviadas para “Assembleia geral de acionistas – 28 de abril de 2014, Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º Andar – 1600-209 Lisboa”;
- Caso subsista qualquer dúvida não hesite em contactar-nos para o número (+351) 21 724 0866 ou para o endereço eletrónico: ag28abril2014@galpenergia.com.